

PORTARIA 780 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Convocação Ordinária da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Inhumas – GO”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a legislação pertinente às políticas de promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocada, de forma ordinária, a 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Inhumas – GO, a realizar-se no dia 03 de outubro de 2025, no (a) Centro Universitário Mais – UniMais.

Art. 2º- A 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos terá como tema: “Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a Democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas”.

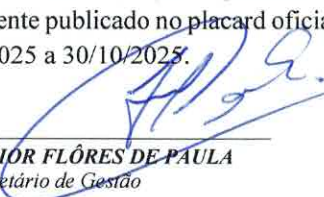
Art. 3º- A Conferência Municipal tem por finalidade:

- I- Avaliar a situação dos direitos humanos no município e propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Direitos Humanos;
- II- Estabelecer prioridades e metas para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos;
- III- Fortalecer a participação social e o controle democrático das políticas públicas;





Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 780/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/09/2025 a 30/10/2025.



ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

IV- Eleger delegados (as) para a etapa estadual da Conferência de Direitos Humanos.

Art. 4º- A organização e coordenação dos trabalhos da Conferência caberão a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Defensoria Pública do Estado de Goiás, Ministério Público do Estado de Goiás, Conselho Estadual de Direitos Humanos Igualdade Racial e Combate ao Preconceito, OAB, UniMais e demais órgãos envolvidos.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.**


MARLI PALMEIRA ESSADO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social